

Justiça condena clube e ex-prefeito por danos ambientais no Pará

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ
escrito por Maria Luiza | 3 de julho de 2026



A Justiça atendeu a um pedido do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e condenou o Independência Futebol Clube e um ex-prefeito de São João de Pirabas por danos ambientais causados em uma área localizada no Sítio Independência, na zona rural do município.

Segundo o MPPA, os danos foram provocados por intervenções realizadas sem autorização ambiental, incluindo o desvio do curso de um igarapé para a construção de uma piscina, a retirada de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP), extração irregular de areia e outras obras executadas sem o devido licenciamento.

A ação foi proposta após fiscalizações realizadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e pela Delegacia Especializada em Meio Ambiente (Dema). Laudos periciais e pareceres técnicos confirmaram a degradação da área. As investigações também apontaram que maquinários e servidores da prefeitura teriam sido utilizados durante a execução das intervenções.

Na decisão, a Justiça determinou que os condenados apresentem, em até 180 dias após o trânsito em julgado da ação, um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), que deverá ser

aprovado pelo órgão ambiental competente. Entre as medidas previstas está a remoção do barramento construído no igarapé e a recuperação do curso natural das águas.

Os réus também ficam proibidos de realizar novas intervenções, desmatamentos, extração mineral ou qualquer outra atividade na área sem autorização dos órgãos ambientais, sob pena de multa.

Além das medidas de recuperação ambiental, a sentença fixou o pagamento de R\$ 10 mil por danos morais coletivos. O valor será destinado ao Fundo Estadual de Meio Ambiente. Segundo a decisão, a reparação da área degradada foi considerada a principal forma de compensação pelos danos materiais causados ao meio ambiente.

Fonte: Debatecarajas e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 03/07/2026/07:11:06

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e

saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– [\(93\) 98117 7649](tel:+5511981177649).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)